



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 23, de 8 de dezembro de 2020



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
08 de dezembro de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Leonidas de Araújo Medeiros Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 23 - Suplementar (dezembro 2020)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 12

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despachos	06
Atos da Assessoria Especial de Controle Interno	
Apostilamento 01/2020 – Telefônica S/A	10
Apostilamento 01/2020 – Mundo Telecomunicações	11
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 4.216, de 18 de dezembro de 2020	12

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Interessada: ELISA BITTENCOURT LEITÃO

Processo: [01250.025130/2020-28](#)

Matrícula: 06442111

Assunto: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, **ELISA BITTENCOURT LEITÃO, CPF: ***.441.087** a partir de 16 de agosto de 2019**, data da concessão de Pensão neste Ministério, por ser portadora de doença elencada artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de **29 de outubro** de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de **31 de outubro** de 2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2020, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DESPACHO

Processo nº 01245.010719/2020-09

Assunto: **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

03-97 (LICENÇA GALA)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
4665548	MARCOS AURELIO DE MORAIS VASCONCELOS	30.09.2020 a 07.10.2020	01	Art. 97, inciso III, da Lei 8.112/90

03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
6665454	ANDREA DE CASTRO RIBEIRO	21/10/2020 a 28/10/2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
184660	MARCO AURELIO DA SILVA	20.11.2020 a 27.11.2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
2693289	JOAO PAULO TELES CARNEIRO MONTEIRO	29.09.2020 a 06.10.2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112

03-114 (LICENÇA GESTANTE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2022142	PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO	27/10/2020 a 23/02/2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90
1702638	JOICE MARY NOGUEIRA SILVA	10.11.2020 a 09.03.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90

03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2022142	PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO	24/02/2021 a 24/04/2021	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08
1702638	JOICE MARY NOGUEIRA SILVA	10.03.2021 a 08.05.2021	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1992071	GIUSEPPE RONCALI DE MENESES PAIVA	04.11.2020 a 08.11.2020	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
1540155	ANDRÉ LUCAS NEVES CARDOSO	06.12.2020 a 10.12.2020	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
4699237	PEDRO GONTIJO MENEZES	05.12.2020 a 09.12.2020	05	Art. 208 da Lei 8.112/90

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1992071	GIUSEPPE RONCALI DE MENESES PAIVA	09.11.2020 a 23.11.2020	15	Decreto nº 8.737/2016
1540155	ANDRÉ LUCAS NEVES CARDOSO	11.12.2020 a 25.12.2020	15	Decreto nº 8.737/2016
4699237	PEDRO GONTIJO MENEZES	10.12.2020 a 24.12.2020	15	Decreto nº 8.737/2016

De acordo.

(assinado eletronicamente)

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2020, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo nº: 01250.062328/2017-97

Contrato nº: 12/2019

Contratada: Telefonica S/A.

Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para atender às necessidades dos Órgãos Regionais de Radiodifusão - OREGI's e o Escritório Regional de São Paulo - ERESP do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,528% o valor dos itens do Contrato nº 12/2019**, o qual, dessa forma, o valor anual passará de R\$ 18.315,60 (dezoito mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos) para R\$ 19.694,40 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de 16 de outubro de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e do item 16 do Termo de Referência e planilha abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD.	VALOR MENSAL
1	Local Fixo-Fixo (minuto)	R\$ 0,124517424	2550	R\$ 317,5194312
2	Local Fixo-Móvel (minuto)	R\$ 0,253551	2088	R\$ 529,414538112
3	Assinatura Básica	R\$ 61,0974096	13	R\$ 794,2663248
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 1.641,200294112
TOTAL ANUAL				R\$ 19.694,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 17 do Termo de Referência.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/12/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

Processo nº: 01250.062328/2017-97

Contrato nº: 13/2019

Contratada: Mundo Telecomunicações e Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para atender às necessidades dos Órgãos Regionais de Radiodifusão - OREGI's e o Escritório Regional de São Paulo - ERESP do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,528% o valor dos itens do Contrato nº 13/2019**, o qual, dessa forma, o valor anual passará de R\$ 9.740,52 (nove mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 10.473,79 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), com efeitos a partir de 16 de outubro de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e do item 16 do Termo de Referência e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD.	VALOR MENSAL
3.1	Local Fixo-Fixo (minuto)	R\$ 0,0967752	846	R\$ 81,8718192
3.2	Local Fixo-Móvel (minuto)	R\$ 0,80646	672	R\$ 541,94112
3.3	Assinatura Básica	R\$ 83,0008632	3	R\$ 249,0025896
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 872,8158333333
TOTAL ANUAL				R\$ 10.473,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 17 do Termo de Referência.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/12/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4.216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.003500/2015-02, designada pela Portaria nº 3175, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 26, de 21 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3899, de 16 de outubro de 2020, publicada no B.S. nº 19, página 18, de 16 de outubro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6258646](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

